

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N. 513

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 631.824,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 631.824,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

923	10.301.0017.2145.0000	Mais Saúde	631.824,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	- FR.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	605 000	Assistência Financeira Enfermagem	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Fontes de Recursos 631.824,00

05 00 631.824,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de março de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:229A2DA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2024. Edição 3555a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>